



DECRETO N° 3.307 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 5º, Letra "i" do Decreto-Lei n.º 3.365/41, alterada pela Lei 2.786/56,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM E DESAPROPRIAÇÃO em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste município de Registro-SP, a área descrita e caracterizada na planta cadastral de código, ERBE 8521/21, e memorial descritivo dos Cadastros nº 0901/200 ao 204, necessário a instalação e funcionamento da Estação Elevatória de Esgotos e Rede Coletora de Esgoto-EEE e RCE Boa Vista, dentro do perímetro abaixo descrito:

Cadastro: 0901/200 Desenho Final: ERBE 8521/21

Prop.: Admir Cunha Miranda - Ocupante Área: 125,00 m²

Área: (S1 - S2 - S3 - S4 - S1) = 125,00 m²

(Estação Elevatória de Esgoto)

Parte de um imóvel, situado no Jardim Vitória, distrito e município de Registro, desta comarca de Registro, Estado de São Paulo, representada no desenho Sabesp ERBE 8528/21, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto localizado no eixo da Rodovia Empei Hiraide (SP-139), no km10, segue com azimute de 120°07'44" por 149,01 m até o ponto aqui designado "S1", inicio da presente descrição; dai segue pelo alinhamento da rua sem denominação com azimute de 70°03'22" por 10,00 m até o ponto aqui designado "S2"; segue confrontando com área remanescente com azimute de 160°03'22" por 12,50 m até o ponto aqui designado "S3"; segue confrontando com área remanescente com azimute de 250°03'22" por 10,00 m até o ponto aqui designado "S4"; segue confrontando com área remanescente com azimute de 340°03'22" por 12,50 m até o ponto inicial S1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 125,00 m².

Cadastro: 0901/201 Desenho Final: ERBE 8521/21

Prop.: Shigue Kazuhondo - Ocupante Área: 532,48m²

Área: (S5-S5A-S6....S13-S13A-S14-S5) = 532,48m²

(Área de Servidão)

Faixa de terras que grava uma área em um imóvel, situado no Jardim Vitória, distrito e município de Registro, desta comarca de Registro, Estado de São Paulo, representada no desenho Sabesp ERBE 8528/21, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto localizado no eixo da Rodovia Empei Hiraide (SP-139), no km10, segue com azimute de 116°22'13" por 148,37m até o ponto aqui designado "S5", inicio da presente descrição; dai segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 336°07'43" por 36,05m até o ponto aqui designado "S5A"; 328°16'08" por 45,45m até o ponto aqui designado "S6"; 323°59'46" por 86,65m até o ponto aqui designado "S7"; 328°37'57" por 47,91m até o ponto aqui designado "S8"; 307°14'34" por 13,02m até o ponto aqui designado "S8A" 338°58'19"; por 37,16m até o ponto aqui designado "S9"; 69°00'51" por 2,00m até o ponto aqui designado "S10"; 158°58'19" por 36,59m até o ponto aqui designado "S10A";





Decreto nº 3.307/2022

127°14'34" por 12,83m até o ponto aqui designado "S11"; 148°37'57" por 48,21m até o ponto aqui designado "S12"; 143°59'46" por 86,65m até o ponto aqui designado "S13"; 148°16'08" por 45,66m até o ponto aqui designado "S13A"; 156°07'43" por 36,31m até o ponto aqui designado "S14"; segue pelo alinhamento da rua sem denominação com azimute de 249°40'50" por 2,00m até o ponto inicial S5, fechando o perímetro e encerrando uma área de 532,48m².

Cadastro: 0901/202 Desenho Final: ERBE 8521/21

Prop.: Francisco de Lima - Ocupante Área: 80,32 m²

Área: (S15 - S16 - S17 - S18 - S19 - S20 - S15) = 80,32 m²

(Área de Servidão)

Faixa de terras que grava uma área em um imóvel, situado no Jardim Vitória, distrito e município de Registro, desta comarca de Registro, Estado de São Paulo, representada no desenho Sabesp ERBE 8528/21, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto localizado no eixo da Rodovia Empei Hiraide (SP-139), no km10, segue com azimute de 307°29'59" por 69,58 m até o ponto aqui designado "S15", inicio da presente descrição; dai segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 148°17'39" por 19,16 m até o ponto aqui designado "S16"; 150°45'47" por 23,82 m até o ponto aqui designado "S17"; 287°01'34" por 2,89m até o ponto aqui designado "S18"; 330°45'47" por 21,69 m até o ponto aqui designado "S19"; 328°17'39" por 15,65 m até o ponto aqui designado "S20"; 358°13'57" por 4,01m até o ponto inicial S15, fechando o perímetro e encerrando uma área de 80,32 m²

Cadastro: 0901/203 Desenho Final: ERBE 8521/21

Prop.: Janaina Iris dos Santos - Ocupante Área: 72,10 m²

Área: (S17 - S21 - S22 - S23 - S24 - S18 - S17) = 72,10 m²

(Área de Servidão)

Faixa de terras que grava uma área em um imóvel, situado no Jardim Vitória, distrito e município de Registro, desta comarca de Registro, Estado de São Paulo, representada no desenho Sabesp ERBE 8528/21, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto localizado no eixo da Rodovia Empei Hiraide (SP-139), no km10, segue com azimute de 278°56'30" por 33,91 m até o ponto aqui designado "S17", inicio da presente descrição; dai segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 150°45'47" por 20,24 m até o ponto aqui designado "21"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 149°33'39" por 15,09 m até o ponto aqui designado "S22"; segue confrontando com área ocupada por herdeiros de Maria Domingues Mendes com azimute de 258°32'33" por 2,12 m até o ponto aqui designado "S23"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 329°33'39" por 14,43 m até o ponto aqui designado "S24"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 330°45'47" por 22,35 m até o ponto aqui designado "S18"; segue pelo alinhamento da Rua 15 com azimute de 107°01'34" por 2,89 m até o ponto inicial S17, fechando o perímetro e encerrando uma área de 72,10 m².

Cadastro: 0901/204 Desenho Final: ERBE 8521/21

Prop.: Herdeiros de Maria Domingues Mendes - Ocupante Área: 105,53 m²

Área: (S25 - S26 - S23 - S22 - S25) = 105,53 m²

(Área de Servidão)





Decreto nº 3.307/2022

Faixa de terras que grava uma área em um imóvel, situado no Jardim Vitória, distrito e município de Registro, desta comarca de Registro, Estado de São Paulo, representada no desenho Sabesp ERBE 8528/21, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto localizado no eixo da Rodovia Empeí Hiraide (SP-139), no km10, segue com azimute de 171°34'41" por 71,05 m até o ponto aqui designado "S25", inicio da presente descrição; dai segue pelo alinhamento da Rua 15 com azimute de 287°06'49" por 2,96 m até o ponto aqui designado "S26"; segue confrontado com área da mesma propriedade com azimute de 329°33'39" por 52,02 m até o ponto aqui designado "S23"; segue confrontado com área ocupada por Janaina Iris dos Santos com azimute de 78°32'33" por 2,12 m até o ponto aqui designado "S22"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 149°33'39" por 53,52 m até o ponto inicial S25, fechando o perímetro e encerrando uma área de 105,53 m².

Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de Maio de 1.956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de fevereiro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/70E3-4FA7-9DE9-5209> e informe o código 70E3-4FA7-9DE9-5209





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70E3-4FA7-9DE9-5209

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 10/02/2022 11:15:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 10/02/2022 11:42:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 10/02/2022 14:00:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 10/02/2022 14:59:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/70E3-4FA7-9DE9-5209>